Itapevi, 21 de outubro de 2026.

Assunto: Resposta à Indicação nº11352/2026 - Implantação de CRAS no Bairro Parque Suburbano

DD. Vereador Pedro Mau Mau

Em atenção à indicação supra mencionada, referente à solicitação de implantação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) na região do Parque Suburbano, cumpre informar que a implantação de novas unidades de atendimento socioassistencial deve seguir as diretrizes da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS). Tais normas estabelecem diversos critérios, dentre eles o de territorialização, considerando:

- Vulnerabilidade Social: Mapeamento das famílias em situação de risco e pobreza na região.
- Densidade Populacional: O número de famílias referenciadas por equipe técnica.
- Acessibilidade: A facilidade de acesso físico para a comunidade local.

Assim sendo, informamos que esta Pastas já deu início ao estudo técnico de viabilidade, com o objetivo de diagnosticar áreas prioritárias elegíveis para expansão da rede.

Reiteramos nosso compromisso com a expansão qualificada dos serviços e agradecemos a preocupação deste parlamentar com a proteção social dos munícipes.

Atenciosamente,

Elaine Rodrigues Bueno de Freitas

Secretária de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 108693/2026 e o código M2RF04YT.

Assinaturas do documento

"RESPOSTA SDS"

Código para verificação:**M2RF04YT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS (CPF: ***.386.268-**)em21/10/2026 às 12:14:28 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 14:59:27e válido até16/07/2028 - 14:59:27.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 108693/2026** e o código **M2RF04YT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,22 de outubro de 2026

Ofício S.G. n° 11155/2026

Assunto: **Resposta da indicação 11352/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau Mau).**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 108693/2026 e o código 9B4LOU4Q.

Assinaturas do documento

"Oficio 11155 de 2026 Resposta Pedro Mau Mau"

Código para verificação:**9B4LOU4Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**)em26/10/2026 às 12:54:30 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 14:57:33e válido até17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 108693/2026** e o código **9B4LOU4Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.